



000016

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK nº 3343 – Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) E DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL (PSB) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	QTD.	REF.
1.	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDA MACIA	8.000	UND
2.	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA	8.000	UND
3.	CREME DENTAL FLUORETADO 90 G	300	UND
4.	FIO DENTAL 500 MT	80	UND
5.	FIO DENTAL 50 MT	300	UND
ITEM	MATERIAL ODONTOLÓGICO	QTD.	REF.
6.	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC (ADULTO E INFANTIL)	20	KIT
7.	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	10	UND
8.	ÁCIDO FOSFÓRICO 37 % PCT COM 3 UNIDADES	240	PCT
9.	ADESIVO MONOCOMPONENTE FOTO ATIVADO PARA ESMALTE E DENTINA – FRASCO DE 4 ML	250	FRS
10.	AFASTADOR DE MINESOTA	20	UND
11.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA CX C/ 100 UND	500	CX
12.	ALAVANCA DE SELDIN ADULTO RETA INOX	55	UND
13.	ALGINATO PARA IMPRESSÃO DENTÁRIA - PCT C/ 410 GRAMAS + GESSO PEDRA TIPO III – PCT C/ 1KG	120	KIT
14.	ALTA ROTAÇÃO, PUSH BOLTON, ENGATE RÁPIDO, PESO 70, ROTAÇÃO 400.000, CONSUMO DE AR 42, DIÂMETRO DA CABEÇA 11, ROLAMENTO CERÂMICA, SPRAY TRIPLO, NÍVEL SONORO	10	UND
15.	ALVEOLITEN – EMBALAGEM COM 10G	48	FRS
16.	ALVEOLOTOMO DE LUER PONTA CURVA 16 CM INOX	12	UND
17.	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS – EMBALAGEM COM 50 UND	50	FRS
18.	ANESTÉSICO BENZOCAÍNA TÓPICO 200 MG	120	FRS
19.	ANESTÉSICO COM VASO (FELIPRESSINA) PRILOCAÍNA 3 % CX C/ 50 UND	50	CX
20.	ANESTÉSICO COM VASO (NOREPINEFRINA) A 3% LIDOCAÍNA CX C/ 50 UND	600	CX
21.	ANESTÉSICO XYLESTESIN 2% S/ VASOCONSTRICTOR	40	CX
22.	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO INOX	30	UND
23.	APLICADOR DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO E FIBRA DE	200	PCT



000017

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

	POLIAMIDA PCT C/ 100 UND		
24.	ARCO PARA LENÇOL DE BORRACHA DOBRÁVEL	10	UND
25.	BANDEJA MÉDIA 22 X 12 X 1,5 INOX	70	UND
26.	BICARBONATO DE SÓDIO 200G	20	FRS
27.	BROCA CARBIDE CILINDRICA ARREDONDADA FG 1557	150	UND
28.	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA MULTILAMINADA 6 LÂMINAS FG (ESFÉRICA)	250	UND
29.	BROCA CARBIDE HI Nº 04	150	UND
30.	BROCA CARBIDE PERIFORME FG	150	UND
31.	BROCA CIRÚRGICA 701 CURTA	250	UND
32.	BROCA CIRÚRGICA 701 HL	250	UND
33.	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012	200	UND
34.	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL	300	UND
35.	BROCA DIAMANTADA Nº 1017	250	UND
36.	BROCA DIAMANTADA Nº 1017 HL	250	UND
37.	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL	200	UND
38.	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	200	UND
39.	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 HL	200	UND
40.	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	200	UND
41.	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 HL	200	UND
42.	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	200	UND
43.	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL	200	UND
44.	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	300	UND
45.	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	300	UND
46.	BROCA DIAMANTADA Nº 1033	150	UND
47.	BROCA DIAMANTADA Nº 1035	150	UND
48.	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	150	UND
49.	BROCA DIAMANTADA Nº 1092	150	UND
50.	BROCA DIAMANTADA P ACABAMENTO Nº 3118 F	300	UND
51.	BROCA DIAMANTADA P ACABAMENTO Nº 3168 F	300	UND
52.	BROCA DIAMANTADA P ACABAMENTO Nº 3195 F	300	UND
53.	BROCA ENDO Z	200	UND
54.	BROCAS GATES Nº I	30	UND
55.	BROCAS GATES Nº II	30	UND
56.	BRUNIDOR DUPLO INOX Nº02	20	UND
57.	BRUNIDOR N 29	20	UND
58.	CABO P BISTURI INOX N 3	30	UND
59.	CABO PARA ESPELHO DE INOX	350	UND
60.	CAIXA DE INOX COM TAMPA 21X11X06CM	20	UND
61.	CALCADOR Nº 07	10	UND
62.	CARBONO P/ ARTICULAÇÃO – BLOCO COM 12 FOLHAS	120	BLOCOS
63.	CERA Nº 07 - CX C/ 18 UND	30	CX
64.	CIMENTO CIRÚRGICO ENDODÔNTICO PÓ/LÍQUIDO	30	KIT
65.	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO DYCAL (KIT)	100	KIT
66.	CIMENTO ENDODÔNTICO BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SEALER 26	30	FRS



000018

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

67.	CIMENTO INÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL	60	KIT
68.	CIMENTO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO LÍQUIDO + CIMENTO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO PÓ	300	KIT
69.	COMPACTADOR DE MACSPADEN Nº 45 DE 25MM	20	UND
70.	COMPACTADOR DE MACSPADEN Nº 50 DE 25MM	20	UND
71.	COMPACTADOR DE MACSPADEN Nº 60 DE 25 MM	20	UND
72.	CONDENSADOR PARA AMALGAMA INOX N 02	20	UND
73.	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO Nº F	30	UND
74.	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO Nº FF	30	UND
75.	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO Nº XF	30	UND
76.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25	25	UND
77.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30	25	UND
78.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35	25	UND
79.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40	25	UND
80.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45	25	UND
81.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 50	25	UND
82.	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 55	25	UND
83.	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 1º SÉRIE Nº 25	30	UND
84.	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 1º SÉRIE Nº 30	30	UND
85.	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 1º SÉRIE Nº 35	30	UND
86.	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 1º SÉRIE Nº 40	30	UND
87.	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 2º SÉRIE Nº 45	30	UND
88.	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 2º SÉRIE Nº 50	30	UND
89.	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 2º SÉRIE Nº 55	30	UND
90.	CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA 2º SÉRIE Nº 60	30	UND
91.	CONTRA-ÂNGULO	08	UND
92.	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA - PCT C/100 UND	20	PCT
93.	DETERGENTE MULTENZIMÁTICO (PROTEASE, LÍPASE, CARBOIDRASE) GALÃO COM 5 LT	10	GALÃO
94.	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,012% - FRASCO DE 250ML	25	FRS
95.	E.D.T.A	20	FRS
96.	ENDOFILL CIMENTO ENDODÔNTICO	20	FRS
97.	ESCAVADOR DE DENTINA Nº17	30	UND
98.	ESCOVA DE ROBSON	200	UND
99.	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK INOX N 3S	30	UND
100.	ESPAÇADOR DIGITAL DE 21 MM Nº 03	15	CX
101.	ESPAÇADOR DIGITAL DE 21 MM Nº 04	15	CX
102.	ESPÁTULA PARA CIMENTO N 24	20	UND
103.	ESPELHO BUCAL PLANO INOX N 05	500	UND
104.	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA) – CX C/ 10 UND	50	CX
105.	EUGENOL	30	FRS
106.	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10 ML	25	FRS
107.	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EVIPLAC PASTILHAS	25	FRS



000019

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

108.	EXPLORADOR DUPLO INOX N 05	24	UND
109.	FILME RADIOGRÁFICO (DENTAL INTRAORAL, SPEED FILME) ADULTO - CX C/ 150 UND	40	CX
110.	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL - CX C/ 100 UND	15	CX
111.	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0	40	CX
112.	FIO DE SUTURA DE SEDA AGULHADA Nº 3.0 – CX C/24 UND	500	CX
113.	FIXADOR 475 ML SULFITO DE SÓDIO + REVELADOR A BASE DE HIDROQUINONA SULFITO DE SÓDIO DIETILICOGLICOU 475 ML	50	KIT
114.	FLÚOR EM GEL 200 ML	200	FRS
115.	FÓRCEPS ADULTO INOX Nº 16	50	UND
116.	FÓRCEPS ADULTO INOX Nº 69	50	UND
117.	FORMOCRESOL	30	UND
118.	GESSO PEDRA TIPO III PCT C/ 1KG	120	PCT
119.	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2 % - FRASCO DE 100ML	25	FRS
120.	GRAMPO P ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº00	10	UND
121.	GRAMPO P ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº14	10	UND
122.	GRAMPO P ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº26	10	UND
123.	HEMOSTOP (LÍQUIDO) 10 ML	25	FRS
124.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	30	UND
125.	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% FRASCO DE 1 LT	50	FRS
126.	INTERMEDIÁRIO PARA ASPIRAÇÃO EM ENDODONTIA	08	UND
127.	IODOFÓRMIO	25	FRS
128.	JALECO DESCARTÁVEL COM MANGA	100	PCT
129.	KIT LIMA ROTATÓRIA PROTAPER NEXT (COM 3 LIMAS). LIMAS ROTATÓRIAS EM NÍQUEL TITÂNICO, SEÇÃO TRANSVERSAL DESCENTRALIZADA E MOVIMENTO ONDULATÓRIO, EM BLÍSTER ESTÉRIL PRONTO P/ USO, CONICIDADE VARIÁVEL, TAMANHO DE 21 MM, SER UTILIZADO EM QUALQUER MOTOR ENDODÔNTICO.	100	KIT
130.	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/ 100 UND	10	CX
131.	LAMPARINA DE ALUMÍNIO COM TAMPA	04	UND
132.	LENÇOL DE BORRACHA CX C/ 24 UND	40	CX
133.	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 15 25MM)	50	CX
134.	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 15 DE 31 MM	30	CX
135.	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 25 DE 21 MM	30	CX
136.	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 25 DE 25 MM	30	CX
137.	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 25 DE 31 MM	30	CX
138.	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 30 DE 21 MM	30	CX
139.	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 30 DE 25 MM	30	CX
140.	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 30 DE 31 MM	30	CX
141.	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 35 DE 21 MM	30	CX
142.	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 35 DE 25MM	30	CX
143.	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 35 DE 31 MM	30	CX
144.	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 40 DE 21 MM	30	CX



000020

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

145.	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 40 DE 25 MM	30	CX
146.	LIMA ENDODÔNTICA Nº 45 A 80 DE 21 MM	25	CX
147.	LIMA ENDODÔNTICA Nº 45 A 80 DE 25 MM	25	CX
148.	LIMA ENDODÔNTICA K Nº 15 21MM	50	CX
149.	LIMA ENDODÔNTICA K Nº 10 21MM	30	CX
150.	LIMA ENDODÔNTICA K Nº 20 21MM	30	CX
151.	LIMA ENDODÔNTICA K Nº 08 21MM	25	CX
152.	LIMA ÓSSEA INOX	08	UND
153.	LIMA PARA ROTATÓRIA 25 MM	30	CX
154.	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	1000	CX
155.	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	2200	CX
156.	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP	1500	CX
157.	MATRIZ DE AÇO Nº05	70	UND
158.	MICROMOTOR	08	UND
159.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA E BAIXA ROTAÇÃO	50	FRS
160.	PARAMONOCLOROFENOL	30	FRS
161.	PASTA PROFILÁTICA	120	UND
162.	PAVIO PARA LAMPARINA 150MM (100% ALGODÃO) C/ 10 UND	3	PCT
163.	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO INOX	100	UND
164.	PINÇA PERFURADORA PARA LENÇOL E BORRACHA	10	UND
165.	PINÇA PORTA GRAMPO (PALMER)	10	UND
166.	PLACA DE PETRI	08	UND
167.	PLACA DE VIDRO	20	UND
168.	PONTA DE ULTRASSOM RASPAGEM SUBGENGIVAL, TIPO SUB. DABI-ATLANTE	20	UND
169.	PONTA DE ULTRASSOM RASPAGEM SUPRAGENGIVAL – DABI ATLANTE	20	UND
170.	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	60	UND
171.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM (2)	50	UND
172.	PORTA MATRIZ	50	UND
173.	POSICIONADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO CONE AUTOCLAVÁVEL	10	KIT
174.	POSICIONADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO INTRABUCAL - KIT	10	KIT
175.	POTE DAPPEN PLÁSTICO	26	UND
176.	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA	15	UND
177.	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVELBIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES 4GR , COR A1,0	100	UND
178.	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVELBIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES 4GR , COR A2,0	150	UND
179.	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVELBIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES 4GR , COR A3,0	200	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

000021

180.	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVELBIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES 4GR , COR A3,5	200	UND
181.	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVELBIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES 4GR , COR B2,0	50	UND
182.	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVELBIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES 4GR , COR OA3,0	100	UND
183.	RESINA COMPOSTA HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVELBIS-GMA URETANO MODIFICADA PARA ESMALTE E DENTINA PARA DENTES POSTERIORES E ANTERIORES 4GR , COR C2	50	
184.	REVELADOR A BASE DE HIDROQUINONA SULFITO DE SÓDIO DIETILCOGLICOL 475 ML	50	FRS
185.	ROLETE DE ALGODÃO PCT C/ 100 UND	700	PCT
186.	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO	50	UND
187.	SACA BROCA UNIVERSAL	15	UND
188.	SELADORA	05	UND
189.	SELANTE COM FLÚOR PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	80	UND
190.	SINDESMÓTOMO DUPLO INOX	36	UND
191.	SONDA EXPLORADORA 47	100	UND
192.	SONDA TENTACANULA 16CM	10	UND
193.	SUGADOR DESCARTÁVEL ENDODÔNTICO PCT C/ 20 UND	50	UND
194.	SUGADOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA CIRURGIA CX C/ 20 UND	90	CX
195.	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/ 40 UND	600	PCT
196.	TAMBOREL	10	UND
197.	TESOURA IRIS RETRA 11,5 CM	300	UND
198.	TESOURA METZEMBAUM CURVA	10	UND
199.	TESOURA METZEMBAUM RETA	10	UND
200.	TIRAS ABRASIVAS PARA ACABAMENTO DE RESINAS, 4MM DE LARGURA – CX C/ 150 UND	50	CX
201.	TIRAS DE LIXAS DE AÇO DE 4 MM – CX C/ 150 UND	50	CX
202.	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTES PCT C/ 500 UND	120	PCT
203.	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PCT C/ 100 UND	100	PCT
204.	ZECRYA EXTRA LONG	300	UND
205.	ZECRYA LONG	300	UND

3. JUSTIFICATIVA

O presente processo para aquisição de Materiais de Consumo e instrumentos Odontológicos tem por objetivo atender os pacientes da rede pública do município, abastecendo os Consultórios Odontológicos das Estratégias Saúde da Família (ESFs), zona rural (03 consultórios), zona urbana (07 consultórios) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Conceição do Araguaia-PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

000022

Justificando a necessidade desta aquisição de matérias e/ou produtos odontológicos, tendo em vista a grande demanda da secretaria municipal de saúde e unidades vinculadas, por constituírem como itens de necessidades básicas para o pleno funcionamento das atividades do setor de odontologia municipal. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos materiais e produtos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para o reabastecimento dos estoques deste setor, no intuito de atender as necessidades das unidades básicas de saúde, bem como a população assistida pelo município de Conceição do Araguaia-PA.

A aquisição Materiais de Consumo e instrumentos Odontológicos se justificam pela necessidade de reposição dos insumos odontológicos visando à continuidade ao tratamento dos pacientes, buscando sempre oferecer o melhor atendimento à comunidade, o que seria improvável com a ausência dos mesmos. Logo, os materiais a que se pretende adquirir se destinam a suprir a demanda atual e sem eles não é possível prestar os serviços odontológicos adequadamente.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O(s) proponente(s) vencedor (es) deverá(ão) entregar os materiais de consumo: insumos odontológicos de **FORMA PARCELADA** conforme a necessidade da Secretária Municipal de Saúde, nos locais indicados por esta secretária, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

4.2. A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 12(doze) dias, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

4.3. Os materiais de consumo: insumos odontológicos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, ANVISA, INMETRO** e etc – **atentando-se o proponente, principalmente para as**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

000023

prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90, e outras editadas pela poder legislativo deste Município.

4.4. Os materiais de consumo: insumos odontológicos deverão ser fornecidos de **FORMA "PARCELADA" E ESTIMATIVA**, a partir da assinatura do contrato por um período de 12(doze) meses ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

4.5. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

4.6. O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo Gestor da Saúde.

5. DA ADJUDICAÇÃO

5.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão e registrada em ata.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. A homologação desta licitação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela Pregoeira.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1. Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos produtos e materiais licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência**, e ainda:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

000024

7.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e materiais licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

7.2.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos produtos e materiais licitados;

7.2.3. Zelar pela perfeita entrega dos produtos e materiais licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 05 (Cinco) dias, a contar da notificação;

7.2.4. Entrega dos materiais de consumo: insumos odontológicos licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.2.5. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos materiais de consumo: insumos odontológicos licitados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

7.2.6. Entrega dos materiais de consumo: insumos odontológicos licitados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

7.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

7.2.8. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Executivo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Executivo Municipal.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

8.1. Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

8.1.1. Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;



000025

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

- 8.1.2.** Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega de produtos e materiais licitados referentes ao objeto, quando necessário;
- 8.1.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- 8.1.4.** Assegurar-se das boas condições dos materiais de consumo: insumos odontológicos, verificando sempre a sua qualidade;
- 8.1.5.** Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos materiais de consumo: insumos odontológicos licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Secretária Municipal de Saúde, não deva ser interrompida;
- 8.1.6.** Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais de consumo: insumos odontológicos licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;
- 8.1.7.** Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. . A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até o final de 12 (doze) meses, ou esgotamento do quantitativo, prevalecendo o que acontecer primeiro. Podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

10. DA RECISÃO CONTRATUAL

10.1. O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a.** Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b.** Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;



000026

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

10.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

10.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

11. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

11.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO

10.301.0200.2.108 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 15001002

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

10.301.0200.2.111 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 16000000

12. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 30 (dias) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

13.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

000027

13.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 280/2021 que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Legislativo.

14.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Legislativo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Legislativo Municipal;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

000028

Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

14.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

15.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

15.3. A Pregoeira poderá, no interesse do Executivo Municipal, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

15.4. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Executivo Municipal, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

15.5. São partes integrantes deste Edital:

15.6. O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

15.7. A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem este Pregão desde que argüidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: travessa vereador Virgulina Coelho, Nº1145, São Luiz II, Cep: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA, fone: 94 3421 - 0033;

15.8. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nºs 3.555/2000 e



000029

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;

15.9. É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Secretária Municipal de Conceição do Araguaia-PA, 04 de Abril de 2022.


ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021